



Ofício nº 1045/2026

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de placa “estacionamento permitido para vans – R-6-b” para a Rua Dom Silvério, 325 - Bairro Belmonte - 31 870 750 – Regional Nordeste.

Trata-se de urgente reivindicação da comunidade estudantil que tem sofrido com a “urgente necessidade” de desembarque em decorrência das constantes multas que tem sido aplicadas indevidamente.

A placa de estacionamento permitido para vans (frequentemente sinalizada com o R-6b acompanhado de informações complementares como "Veículo Escolar" ou "Vans") é crucial para a organização do trânsito, segurança de usuários e eficiência operacional. Essa sinalização específica destina-se a regular o uso do espaço público em áreas de grande demanda, como escolas e centros comerciais. Abaixo estão os principais pontos sobre sua importância:

Segurança no Transporte Escolar: Em locais próximos a escolas, essas placas são essenciais para garantir que vans escolares tenham um local seguro para embarque e desembarque de crianças, evitando paradas em fila dupla que geram risco de acidentes.

Organização e Fluidez do Trânsito: Ela estabelece regras claras de uso da via, prevenindo congestionamentos causados por veículos grandes estacionados incorretamente em vias de alta circulação.

Exclusividade e Eficiência: Diferente de vagas comuns, a placa "estacionamento permitido para vans" reserva o local para essa finalidade, facilitando o trabalho de transporte escolar ou de passageiros, garantindo que o local esteja disponível quando necessário.

Regulamentação e Fiscalização: A placa transforma uma área comum em um local regulamentado, permitindo que os órgãos de trânsito fiscalizem o tempo de permanência e o uso exclusivo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Informação Clara: A sinalização informa dias e horários específicos de exclusividade, permitindo o uso compartilhado da vaga fora dos horários de pico, otimizando o espaço público



Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.

GUILHERME CATUNDA DALTRÓ

DD. Secretário Municipal de Governo

